

DECRETO SAF/Nº. 347/21, de 14 de abril de 2021.

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, DE COCAL DO SUL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COCAL DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com o art. 9º. da Lei nº. 1.032, de 15 de dezembro de 2010, e alterações,

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – C.M.D.C.A, que tem a seguinte composição:

a) Entidades governamentais do Município

Luis Carlos de Melo – titular

Eduardo Rocha Souza – suplente (representantes da Procuradoria do Município/Assessoria Jurídica);

Jéssica Gislon Sazan – titular

Patrícia de Lucca Baschirotto – suplente (representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social);

Sabrina José da Silva – titular

Rosilea Dassoler da Silva – suplente (representantes da Secretaria Municipal de Saúde);

Magda Freitas – titular

João Geraldo Echeli – suplente (representantes da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, Fazendária e Planejamento);

Juliane Ferreira Nagildo Cardoso – titular

Jéssica Ramos – suplente (representantes da Secretaria Municipal de Educação).

b) Entidades não-governamentais:

Rosiclei Prior Viola – titular

Janaina Matiola de Souza – suplente (representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE);

Jordana de Souza Bortolotto de Fáveri – titular

Helena Possamai Della – suplente (representantes do Instituto Maximiliano Gaidzinski - IMG);

Nelson Rosso – titular

Danielle Regina Szyndrowski – suplente (representantes da Associação Atlética Cocal do Sul e do Grupo de Escoteiros);

Laércio de Costa – titular

Júlio Fogaça de Oliveira – suplente (representantes da Igreja Católica e Assembleia de Deus);

Tamara Joaquim da Rosa– titular

Kelli Cristina da Silva Berto Sartor – suplente (representantes da Associação de Pais e Professores – APP).

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revoga-se o Decreto SAF/N. 430/19, de 21 de agosto de 2019.

Paço Municipal Jarvis Gaidzinski, 14 de abril de 2021.

FERNANDO DE FAVERI MARCELINO
Prefeito Municipal